



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INDICAÇÃO Nº. 101/98

Autoria: Ver. Reni Boijink

Destinatário: Executivo Municipal

O Vereador infra-assinado apresenta ao egrégio Plenário, para encaminhamento ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através do Setor competente, envide esforços para viabilizar o ensino na língua alemã nos currículos das escolas de 1º e 2º graus do Município de Agudo, atendendo a determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – do ensino da língua estrangeira a partir da 5ª série do ensino fundamental.

Agudo, 08 de junho de 1998.



Ver. Reni Boijink